



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 149/2019 – Dispensa n°. 032/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 148/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa n° 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **LETRAPÊ CONSULTORIA EDUCACIONAL E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.722.625/0001-05, localizada na Rua Doutor Jarbas Vidal Gomes, n° 30, Cidade Nova Belo Horizonte/MG, representada por Patrícia Fernanda Fagundes Rocha, portadora do RG n° MG 6.084.394 e CPF n° 034.537.026-03, residente e domiciliada à Rua Donato da Fonseca, n° 130, bairro Coração de Jesus na Cidade de Belo Horizonte/MG, doravante denominado **CONTRATADO** com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 149/2019- MODALIDADE DISPENSA N.º 032/2019** e nos termos da Lei Federal N° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 148/2019, firmado em 20/12/2019, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Principal: Contratação de prestação de serviço de capacitação de docentes da rede municipal de ensino para trabalhar o grafismo infantil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, conforme Cláusula Décima Quinta do Contrato original, a qual passará a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 25 de junho de 2020.

CONTRATANTE
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Patrícia Fernanda Fagundes Rocha
**LETRAPÊ CONSULTORIA EDUCACIONAL E
DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS LTDA**

Gustavo Levenhagem Moura
PROCURADOR DO MUNICÍPIO – OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____